



CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

A U T Ó G R A F O N ° 05/2025

RENER BARBOSA PACHE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **8ª Sessão Ordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **17/03/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em ÚNICA discussão e votação, por estar tramitando em regime de urgência o **PROJETO DE LEI n° 007/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de imóvel pertencente ao Município de Maracaju através da dação em pagamento, e da outras providências”**, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 17
de março de 2025.

VER. RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

Recebi em 17/03/2025

Alessandra
Alessandra Sanches Leite
Procuradora Municipal
OAB/MS 10.252